



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0498/2015, de 20 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO as PORTARIAS UFERSA/GAB N.º 1.435/2014, de 23 de Outubro de 2014; N.º 0072/2015 de 06 de fevereiro de 2015; N.º 0103/2015, de 05 de março de 2015; N.º 0072/2015, de 06 de fevereiro de 2015; N.º 0307/2015, de 28 de abril de 2015; e N.º 0408/2015, de 03 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão reconduzida através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0408/2015, de 03 de junho de 2015, composta pelos servidores **Erlania Lima de Oliveira, Eric Amaral Ferreira e Alexandre Paula Braga**, possa ultimar procedimentos relativos a algumas fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 23091.002337/2013-16, a comissão trabalhará sob a presidência da primeira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir do fim da suspensão do calendário acadêmico, determinado pela Decisão CONSUNI/UFERSA N.º 106/2015, de 1º de junho de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
20107115
Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria